## PORTARIA Nº 4394 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 8°, da Lei Municipal n° 034/1991,

## $\underline{R}$ $\underline{E}$ $\underline{S}$ $\underline{O}$ $\underline{L}$ $\underline{V}$ $\underline{E}$ :

<u>Art. 1º</u> - AUTORIZAR o secretário municipal de Saúde, Sr. OLIVER TRAJANO SILVA BARROS, e o tesoureiro geral do Fundo Municipal de Saúde, FÁBIO RANÊ MEIRELES DE SOUZA, a assinarem cheques e requisições junto aos Bancos do Brasil S/A, do Bradesco S/A e da Caixa Econômica Federal, agências Itaperuna-RJ, das verbas repassadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), através das contas correntes movimentadas por referido Fundo, a partir de 16/08/2018.

Art. 2° - Publique-se e cumpra-se, revogando-se a Portaria n° 4154/2018 a partir de 16/08/2018.

Itaperuna, 16 de agosto de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL